



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 13/02/15

Juárcia

DECRETO Nº 5623, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

**Inclui servidora na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/Sedur.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1956/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **JÉSSICA YUKI CORRÊA DE ARAUJO SUGUI** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm